



## RESOLUÇÃO Nº. 202 – CEPEX/2013

Aprova o projeto Práticas Clínicas em Ortodontia Interceptativa e Ortopedia Facial.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 034/2013 da Câmara de Graduação;  
a aprovação do Departamento de Odontologia;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 23/10/2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto Práticas Clínicas em Ortodontia Interceptativa e Ortopedia Facial, composto pelo seguinte membro:

DOCENTE	MASP	DEPTº. DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
JOSÉ MANSANO BAUMAN	1046915-3	Odontologia	Coordenador	20

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 23 de outubro de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO